



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO 01

ANEXO 02

| | |
|--------------|--|
| Objeto: | Contratação do curso de capacitação intitulado "Gestão de Materiais, Controle de Estoques e Inventário", promovido pela Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ 36.003.671/0001-53, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, na cidade de Natal – RN, com carga horária de 21 horas presenciais. |
| Processo nº: | |

ANEXO 03

ANEXO 04

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

ANEXO 05

| | | |
|-----------------------|---|--|
| Risco 01: | Insuficiência de recursos orçamentários para a contratação. | |
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta | |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto | |
| Dano: | Impossibilidade de realizar a contratação. | |
| Ação Preventiva: | Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da formalização da contratação. | Responsável: Equipe de Planejamento |
| Ação de Contingência: | Ação de Contingência: Realizar ajustes no Plano Anual de Contratações ou remanejamento orçamentário, se necessário. | Responsável: Autoridade Competente |
| Risco 02: | Elaboração inadequada do Termo de Referência (informações incompletas ou inconsistentes) | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Danos:

- Prejuízo financeiro por contratação antieconômica.
- Anulação do processo e atrasos.
- Responsabilização administrativa.

Ações Preventivas:

1- Capacitação da equipe de planejamento; diagnóstico prévio da demanda; análise do histórico de utilização de cursos similares.

Responsável:
1- Diretoria Geral

Ação de Contingência: Retificação do TR e reabertura do processo.

Responsável:
Coordenador de
Licitações e Contratos

Risco 03: Justificativa insuficiente para a escolha do fornecedor e do preço

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: A ausência de justificativas claras e detalhadas para a escolha do fornecedor e para a comprovação da compatibilidade do preço com o mercado pode resultar em questionamentos jurídicos ou administrativos, além de possíveis sanções.

Ação Preventiva:

1. Elaborar justificativa técnica robusta, detalhando a singularidade do objeto e a inviabilidade de competição.

2. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que o preço praticado é compatível com os valores de mercado.

Responsável:
1. Equipe de
Planejamento

2. Equipe de
Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | |
|--|--|
| 3. Documentar adequadamente a escolha do fornecedor, incluindo comprovações de capacidade técnica e experiência comprovada no objeto contratado. | 3. Equipe de Planejamento |
| 4. Submeter o processo à análise do setor jurídico e de controle interno antes da formalização. | 4. Coordenador de Licitações e Contratos |
| Ação de Contingência: Revogação da contratação caso não seja possível correção. | Responsável: Autoridade Competente |

| | | |
|--|--|---|
| Risco 04: Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta Impacto: <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto Dano: Contratação de uma empresa que não cumpre os requisitos legais para a realização do serviço acordado. | Ação Preventiva: Verificar se todos os requisitos estão em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas aplicáveis. | Responsável: Equipe de Planejamento |
| Ação de Contingência: Conduzir uma pesquisa de novos fornecedores/palestrantes que atendam às normas legais. | | Responsável: Equipe de Planejamento |

| | |
|------------------|---|
| Risco 01: | Seleção inadequada de um prestador de serviços sem condições de cumprir o contrato, gerando prejuízos financeiros e operacionais. |
|------------------|---|



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | | | |
|--|--|--------------------------------|--|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Dano: | | | |
| Baixo nível de satisfação dos participantes: O Curso pode ser desatualizado, com materiais de baixa qualidade ou instrutores pouco preparados, levando à insatisfação dos participantes e à perda de credibilidade da organização. | | | |
| Desperdício de recursos: A organização investe tempo e dinheiro em um treinamento que não atende às suas necessidades, além de perder a oportunidade de investir em um treinamento de maior qualidade. | | | |
| Impacto na produtividade: Se o treinamento não for eficaz, os participantes podem não adquirir as habilidades necessárias para melhorar seu desempenho no trabalho, impactando negativamente a produtividade da equipe. | | | |
| Ação Preventiva: | Responsável: 1. Equipe de Planejamento | | |
| 1. Elaborar um Termo de Referência (TR) detalhado: Perfil do instrutor: Definir as qualificações, experiência e certificações necessárias para o instrutor. | 2 2. Equipe de Planejamento. Setor Requisitante | | |
| Conteúdo programático: Especificar os temas a serem abordados, a metodologia a ser utilizada e os materiais didáticos a serem fornecidos. | | | |
| Avaliação: Definir os critérios de avaliação do treinamento, como questionários de satisfação e testes de conhecimento. | | | |
| 2. Analisar cuidadosamente as propostas: Experiência: Verificar a experiência do prestador em oferecer treinamentos semelhantes ao que está sendo contratado. Metodologia: Analisar a metodologia proposta pelo prestador para garantir que seja adequada ao público-alvo e aos objetivos do treinamento. Materiais didáticos: Avaliar a qualidade dos materiais didáticos que serão utilizados no treinamento. | | | |
| Ação de Contingência: Não aceitação da proposta, se for o caso. | Responsável: Autoridade Competente | | |

| | | | |
|------------------|---|--------------------------------|--|
| Risco 02: | Descumprimento das cláusulas contratuais por parte do Contratado. | | |
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto: | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Dano:

Alteração unilateral do conteúdo do treinamento: O prestador pode modificar o programa sem a devida justificativa ou autorização da contratante.

Não cumprimento dos prazos estabelecidos: O treinamento pode ser iniciado ou finalizado fora do prazo acordado, impactando a programação da empresa.

Falta de qualificação dos instrutores: Os profissionais responsáveis pelo treinamento podem não possuir a expertise necessária para ministrar o conteúdo de forma eficaz.

Utilização de materiais didáticos inadequados: Os materiais utilizados no treinamento podem estar desatualizados ou não atender às necessidades específicas da empresa.

Não fornecimento dos relatórios e certificados: O prestador pode não entregar os documentos necessários para comprovar a realização do treinamento e a participação dos colaboradores.

Ação Preventiva:

Cláusulas contratuais claras e detalhadas: Elaborar um contrato que especifique detalhadamente o escopo do treinamento, os prazos, os indicadores de desempenho, as responsabilidades de cada parte e as penalidades por descumprimento.

Responsável:

Coordenador de
Licitações e Contratos

Monitoramento constante do cumprimento do contrato: Acompanhar de perto a execução do treinamento, verificando se o prestador está cumprindo todas as obrigações contratuais.

Elaboração de um plano de acompanhamento: Definir um plano de acompanhamento com indicadores de desempenho para avaliar a eficácia do treinamento.

Ação de Contingência: Revisão Contratual.

Aplicação de Penalidades contratuais.

Contratação de novo prestador de serviço.

Responsável:

Leandro Rossetto
Nogueira
Diretor Geral

Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Gabriele Rossatti Breda
Assessor Legislativo – Portaria nº 40/2025
Titular Compras – Matrícula 881

Primavera do Leste – MT, 09 de outubro de 2025.